



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 144, de 18 de agosto de 2023.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 1º Designar os empregados ALVARO DE ARAUJO LEAL, matrícula 1072, como Fiscal Titular e MURILO MOURA MARCONDES, matrícula 1204, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2019, celebrado com a empresa **UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS**, CNPJ 43.643.139/0001-66 para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar na modalidade preço único com formação pré-estabelecida aos empregados e ex-empregados do Coren-SP.

Dados Complementares:

| PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | PROCESSO ADMINISTRATIVO | VIGÊNCIA |
|--------------------------------|--|-------------------------|
| PE nº 15/2019 | Nº 2542/2014 | 15/08/2023 a 14/08/2024 |
| Gestor do Contrato: | SAC – Setor de Administração de Contratos. | |

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

| Item | Portaria nº | Período de Vigência da Portaria | Observação |
|-------------|--------------------|--|---|
| 1 | 105/2019 | 15/08/2019 a 30/06/2021 | Início de vigência do Contrato Nº 15/2019 |
| 2 | 68/2021 | 01/07/2021 a 14/08/2021 | Início de vigência do 2º Termo Aditivo |
| 3 | 90/2021 | 02/09/2021 a 18/10/2021 | Alteração de empregado designado |
| 4 | 110/2021 | 19/10/2021 a 03/05/2022 | Alteração de empregado designado |
| 5 | 53/2022 | 04/05/2022 a 16/05/2023 | Alteração de empregado designado |
| 6 | 99/2023 | 17/05/2023 a 12/06/2023 | Alteração de empregado designado |
| 7 | 108/2023 | 13/06/2023 a 10/08/2023 | Início de vigência do 3º Termo Aditivo |
| 8 | 136/2023 | 11/08/2023 a 17/08/2023 | Início de vigência do 4º Termo Aditivo |

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 136, de 11 de agosto de 2023.**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EMMANUELLE ALKMIN LEAO
Gerente de Compras e Contratos